



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA 01/2018 AO PROJETO DE LEI 42/2018

SUPRIME ARTIGOS DO PROJETO DE LEI 42/2018.

O Vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei 42/2018 com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam suprimidos os art. 5º e 6º do Projeto de Lei 42/2018.

Luiz Alves/SC, 03 de dezembro de 2018.

Djonei Césaro Scola

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda supressiva ao Projeto de Lei 42/2018 com o objetivo de adequar as disposições do Projeto de Lei às da Lei 13.722/2018.

Assim, espero o apoio de todos para sua aprovação.

Luiz Alves/SC, 03 de dezembro de 2018.

Djonei Césaro Scola

Vereador